



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo nº 255, de 08 de novembro de 2024, de autoria do Vereador Insp. Daniel Mangabeira, que institui a obrigatoriedade de sessão de cinema inclusiva e adaptada à crianças com transtorno do espectro autista e suas famílias, e dá outras providências. O referido veio a esta Comissão acompanhado do parecer favorável do relator, o Vereador Adjalma Gonçalves, para emissão de parecer colegiado, nos termos do art. 49, II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, no limite das competências do art. 80 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente o atendimento aos pressupostos legais e a inexistência de óbices à sua pretensão.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável** ao parecer do relator, com a recomendação de revisão morfofossintática em redação final.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 06 de junho de 2025.


Ver. THIAGO SARAIVA - PSD
Vice-Presidente


Ver. ADJALMA GONÇALVES - PODE
Membro


Ver. MARCELO NUNES - PDT
Presidente